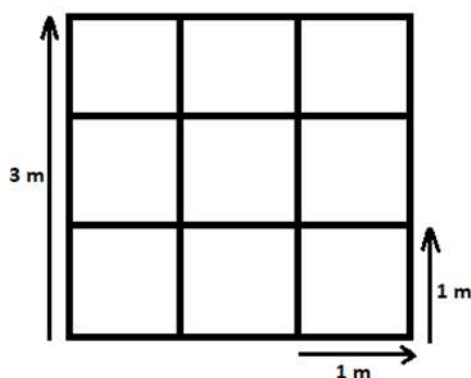


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Objeto: **Serviços de confecção e instalação de estrutura metálica (*grid*) para sistema de iluminação do Estúdio de Produção Audiovisual da Fundação Inova Prudente (Convênio SCTI/CCTI nº 08/2024 – Processo nº 008.00000327/2024-41), contemplando mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários.**

A estrutura deverá possuir dimensões de 3,00 m x 3,00 m (três metros por três metros), confeccionada em viga tipo “G” de 2 (duas) polegadas, chapa 14 (quatorze), com travamentos estruturais espaçados a cada 1,00 m (um metro) e 8 (oito) pontos de fixação distribuídos uniformemente ao longo da peça, garantindo estabilidade, resistência e segurança da instalação.

Toda a estrutura metálica deverá receber acabamento em pintura na cor preto fosco e a instalação deverá ser realizada com fixação nas paredes e no teto do ambiente indicado pela contratante, mantendo afastamento de 20 cm (vinte centímetros) da alvenaria, conforme o seguinte esquema de referência:



Número da sequência no PCA: **79.**

Vinculação ou dependência com outro DFD (informar sequência no PCA): **Não há.**

Unidade requisitante: **Diretoria.**

Responsável pela demanda: **José Pascoal Vernilo.**

Justificativa: **A Fundação Inova Prudente (Fundepi) foi contemplada com recursos oriundos do Convênio SCTI/CCTI nº 08/2024 – Processo nº 008.00000327/2024-41, firmado junto à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Governo do Estado de São Paulo, destinados à implantação de um Estúdio de Produção Audiovisual nas dependências da Fundepi.**

O referido estúdio tem por finalidade disponibilizar infraestrutura tecnológica adequada para utilização por profissionais autônomos, microempreendedores individuais, *startups*, empresas, educadores, produtores de conteúdo e demais interessados na criação, produção, edição, distribuição e comercialização de conteúdos digitais em formato audiovisual, especialmente cursos, treinamentos, videoaulas e materiais educacionais e instrucionais.

A iniciativa encontra-se alinhada às finalidades institucionais da Fundepi, especialmente no que se refere ao fomento ao empreendedorismo inovador, ao fortalecimento da economia criativa, à inclusão produtiva e digital, bem como à ampliação do acesso da população a tecnologias e ferramentas voltadas à produção de mídia e conteúdos digitais.

Justifica-se, portanto, a presente aquisição, tendo em vista que, conforme previsto no projeto de implantação do Estúdio de Produção Audiovisual, a operacionalização das atividades propostas demanda a instalação de estrutura metálica para iluminação do estúdio.

A estrutura metálica permitirá a adequada distribuição dos pontos de iluminação, proporcionando melhores condições técnicas de captação de imagem, controle de luminosidade, estabilidade operacional e segurança na utilização dos equipamentos, contribuindo diretamente para a qualidade visual das produções audiovisuais desenvolvidas no estúdio, com padrão adequado de qualidade técnica e operacional, em atendimento aos objetivos estabelecidos no convênio firmado.

Estimativa preliminar do valor da contratação: **R\$ 2.650,00.**

Data pretendida para a conclusão da contratação: **30/12/2026.**

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: **imediate.**

Prazo para pagamento: **A parte contratada será remunerada em cota única.**

Opção legal: **Dispensa de licitação (Art. 75, II, Lei 14.133/2021).**

Grau de prioridade da contratação: **Alta.**

Gestor do contrato: **JOSÉ P. V., CPF: 017.XXX.XXX-10.**

Fiscal do contrato: **SÉRGIO D. DE A., CPF: 069.XXX.XXX-86.**

Presidente Prudente - SP, 20 de maio de 2026.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi

Esta versão pública do documento foi tratada conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), de modo a restringir a divulgação de dados pessoais não necessários à finalidade de transparência.